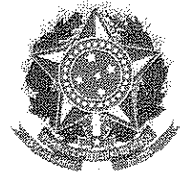


**SC****CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE SANTA CATARINA**

Rua Duarte Schutel, 351 – Florianópolis – SC – Fone: (48)3222.4185 – crosc@crosc.org.br – www.crosc.org.br

DECLARAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, de conformidade com a determinação constante do artigo 84, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020 do Conselho Federal de Odontologia, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2020, e de acordo com o resultado apurado na eleição realizada em 06 de outubro de 2023, anotado na ata dos trabalhos de apuração:

DECLARA:**I - Eleita a chapa n.º 01 (chapa única):****Conselheiros Efetivos:****N.º Inscrição CRO-SC**

| | |
|-------------------------------------|--------|
| Wilson Andriani Júnior, CD | 676 |
| Sandra Regina Pereira Silvestre, CD | 3.072 |
| Nelson Roberto Westrupp, CD | 4.366 |
| Ana Paula Denoni Freitas, CD | 10.222 |
| Rafael Lacerda Zandoná, CD | 7.757 |

Conselheiros Suplentes:**N.º Inscrição CRO-SC**

| | |
|--------------------------------|-------|
| Adriana Wolff de Carvalho, CD | 2.773 |
| Ana Maria Zottis Hummelgen, CD | 2.340 |
| Cybele Spohr Corrêa, CD | 3.150 |
| Lauro Henrique Souza Lins, CD | 1.712 |
| Luciane Carmen Vilella, CD | 2.455 |

II - A composição eleita exercerá o mandato no período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025.

Florianópolis, 07 de outubro de 2023.

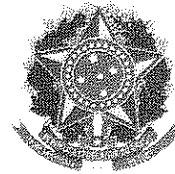
JOSÉ MATHIAS KNABBEN, CD**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CRO-SC**



ELEIÇÃO REALIZADA EM 06 de outubro de 2023.

ATA DOS TRABALHOS DE APURAÇÃO

Aos setes dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, na sede do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, localizado na Rua Duarte Schutel, 351, Centro, Florianópolis - SC, às 14:00 horas, reuniram-se os cirurgiões-dentistas: CD José Mathias Knabben, presidente da Comissão Eleitoral do CRO-SC, CD Francisco Gomes Bonetto Schinko, CD Roberta Platt, CD Fernando Demboski Pinter e Laura Favero Xavier, escrutinadores, designados através de Portaria pelo Presidente da Comissão Eleitoral, para apurarem a eleição realizada no dia 06 de outubro de 2023, para a renovação da composição do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina, para exercício do mandato de 01/01/2024 até 31/12/2025. A apuração foi iniciada às 14:00 horas. Foi seguida, nos trabalhos de apuração, rigorosamente, a rotina estabelecida no Regimento Eleitoral: abertura do e-mail institucional sito presidencia@crosc.org.br, para envio da listagem da votação on-line, bem como da apuração dos votos enviados pela empresa de auditoria, após foi trazida urna que guarda os votos por correspondência, foi aberta a urna na presença de todos, verificada que encontrava-se lacrada, foi retirado o lacre, e realizado a conferência dos aptos ao voto, após conferidos se votaram na forma on-line, sendo constatado que dois eleitores votaram em duplicidade, sendo as seguintes cirurgiãs-dentistas: CD Ana Lucia R. P. do Prado, CRO-SC 2736 e CD Valéria Maria de Moraes, CRO-SC 6834, sendo tais envelopes desconsiderados, após nova contagem dos envelopes; abertura dos envelopes e contagem dos votos, sendo que esse ato foi acompanhado pelo fiscal credenciado, o cirurgião-dentista Wilson Andriani Júnior, que acompanhou, durante todo o transcurso. As cédulas e ofícios foram colocados dentro do envelope lacrado, tendo sido assinado por todos os presentes e recolocado na urna, a qual foi fechada e lacrada e, também assinado pelos presentes, e entregue à guarda do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina. A apuração realizada pela empresa de auditoria apresentou, o resultado adiante discriminado: a chapa número 1 (um) chapa única, obteve 5.741 (cinco mil setecentos e quarenta e um) votos, sendo 903 (novecentos e três) votos branco, 1.498 (mil quatrocentos e noventa e oito) votos nulos, totalizando 8.142 (oito mil cento e quarenta e dois) votos na modalidade on line. Após abertos, os votos por correspondência, na forma prevista no



regimento eleitoral, foram apurados (dois) votos para a chapa 01. Sendo declarado o resultado computando-se os votos on-line e por correspondência, da seguinte forma: 5.743 (cinco mil setecentos e quarenta e três) votos para a chapa 01, 903 (novecentos e três) votos brancos, 1.498 (mil quatrocentos e noventa e oito) votos nulos, totalizando 8.144 (oito mil cento e quarenta e quatro). Após, foi elaborada e mandada digitar, como o foi, sem rasuras, nem emendas, a presente ata que vai abaixo assinada pelos escrutinadores e fiscal nela citado e cuja primeira via será entregue ao Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina para que seja declarada eleita, na forma prevista nos artigos 38 e parágrafos do Regimento Eleitoral e 84, a chapa 01 que obteve a maioria absoluta/simplex dos votos dos cirurgiões-dentistas inscritos.

Florianópolis, 07 de outubro de 2023.

Dr. José Mathias Knabben, CD

Dr. Francisco Gomes Bonetto Schinko, CD

Dra. Roberta Platt, CD

Dra. Laura Favero Xavier, CD

Dr. Fernando D. Pinter, CD

Dr. Wilson Andriani Júnior, CD

AUDITORIA DO PROCESSO ELEITORAL

Eleição CRO Conselheiros Efetivos e Suplentes

CRO-SC

Porto Alegre, 07 de outubro de 2023

Controle de versão

Versão 1.1 – Documento original

WWW.OKSIGE.COM.BR

(51) 38564-8940
MARCELO@OKSIGE.COM.BR

(51) 99973-9253
PAULO@OKSIGE.COM.BR

Página 1 de 7

7. Pauta

Pauta: Eleição CRO Conselheiros Efetivos e Suplentes

8. Apuração

Chapa 1: Chapa Nº 1 (Chapa única)

Votos: 5741 % Votos: 70,51%

Votos Branco: 903 % Votos Branco: 11,09%

Votos Nulo: 1498 % Votos Nulo: 18,40%

9. Conclusão

Subscribo o presente laudo de auditoria da **Eleição CRO Conselheiros Efetivos e Suplentes** do Conselho CRO-SC e auditado na sua íntegra conforme estabelecido pelo contrato, não havendo nenhuma incoerência, sendo inteiramente válidos em sua totalidade.

Atenciosamente,

**OKSI GESTAO E
ESTRATEGIA
LTDA:27359092000157**

Assinado de forma digital por
OKSI GESTAO E ESTRATEGIA
LTDA:27359092000157
Dados: 2023.10.07 12:29:13
-03'00'

MARCELO ALVES FERREIRA

Auditor - OKSI Gestão e Estratégia

Registro: CRA/RS: TE-003520/O

1. Sumário

Sumário

| | |
|-----------------------------------|---|
| 1. Sumário | 2 |
| 2. Introdução | 3 |
| 3. Apresentação da OKSIGE | 4 |
| 4. Laudo de Auditoria Final | 5 |
| 5. Abertura e Encerramento | 6 |
| 6. Zerésima | 6 |
| 7. Pauta | 7 |
| 8. Apuração | 7 |
| 9. Conclusão | 7 |

2. Introdução

Para contemplar a auditoria especializada das regras de negócio, segurança da infraestrutura e dos sistemas de votação, conforme Contrato CFO Nº04/2022 de "Prestação de Serviços de Auditoria" entre o CFO e a OKSI Gestão e Estratégia LTDA de 01 de fevereiro de 2022, foi realizada a auditoria dos procedimentos administrativos envolvidos na votação eletrônica.

3. Apresentação da OKSIGE

A OKSI Gestão e Estratégia é uma empresa especializada em Auditoria de TI e Consultoria, realizando a atividade de diagnóstico de TI utilizando metodologia própria usando modelos de referência de processos do mercado. Seus profissionais possuem mais de 30 anos de atuação no mercado de TI, tendo atuado em grandes empresas nacionais e multinacionais, como DELL, Unisys, Effem entre outras. Realizamos auditoria de sistemas e processos de TI, incluindo sistemas online e de eleições. Atendemos clientes do setor público e privado e temos como valores o profissionalismo, a ética e a excelência.

4. Laudo de Auditoria Final

Ao CFO,

A Oksi Gestão e Estratégia, contratada para realizar Auditoria do Processo Eleitoral, nos parâmetros estabelecidos pelo contrato CFO N°04/2022, emite o presente laudo técnico, que apresenta as informações técnicas sobre o início, desenvolvimento e encerramento do processo de votação, bem como a verificação dos pontos de controle estabelecidos, além da avaliação qualitativa sobre os aspectos de segurança, confiabilidade, disponibilidade e validade dele.

Foi realizada uma completa auditoria em todos os pontos de controle como: servidores de votação, internet, aplicativo, redundância e segurança em todos os níveis, não havendo a necessidade de emissão de relatórios para adequações. Esta avaliação considerou perfeitamente adequados todos os recursos mencionados acima, além das regras de negócio (procedimentos administrativos) condizentes à eleição.

Quanto aos dispositivos eletrônicos e sistêmicos, ou seja, dos recursos que permitem o acesso à votação eletrônica, registrou-se um percentual de 100% do tempo total da votação para a disponibilidade destes recursos.

Em relação à segurança e confiabilidade durante o acompanhamento de todo o Processo de Votação, confirmou-se a consistência e a confiabilidade dos recursos, sem divergência do que havia sido examinado previamente à votação. Não se registrou nenhum evento alheio ao processo, tentativa indevida de acesso ao sistema ou às bases de dados, transcorrendo a votação dentro da normalidade, com início e término pontuais e automatizados, de acordo com a data e horário programados.

Referente à análise dos procedimentos técnico-administrativos adotados para a realização da Votação Eletrônica, seja quanto às comunicações do Conselho, e destes com os eleitores e aos Protocolos de Auditoria, comprovamos o atendimento aos critérios estabelecidos de objetividade, informação, antecedência, pontualidade e isenção, permitindo aos inscritos a participação plena no Processo Eleitoral da entidade.

Ainda foram realizados testes de segurança conceitual, de sistemas, de proteção contra invasões e de ataques de disponibilidade, apresentando resultados satisfatórios, como já relatados, e a sua confrontação com o seu desempenho durante o período de votação do Processo Eleitoral também resultou positivamente, nada havendo a obstar ou a observar.

Para os programas executáveis foi realizada individualização e assinatura "Hash", assim como a publicação dos bancos de dados e programas na plataforma de hospedagem do sistema, antes e depois da realização da votação, sendo todas elas preservadas, nada havendo a contestar após a sua conferência e análise.

5. Abertura e Encerramento

A abertura e encerramento do processo eleitoral foi realizado conforme previsto:

- 06/10/2023 das 00:00 às 23:59

De forma eletrônica, o processo de votação foi integralmente acompanhado, não sendo registrada nenhuma intercorrência ou interrupção.

6. Zerésima

A zerésima do sistema foi emitida por meio de certificação digital, comprovando assim a inexistência de votos nas urnas eletrônicas.